



e em vagas criadas pela Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, distribuídas pela Portaria-TCU nº 346, de 12 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

Nº 266 - CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor ALCIONE SOARES DE SOUZA, matrícula 55-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 6 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 c/c a Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-029.347/2010-6).

UBIRATAN AGUIAR

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, considerando o disposto no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora EDNA TELMA RODRIGUES ANSELMO GUEDES, ponto nº 4.602, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Adjunto Parlamentar, Classe Especial, Padrão 33, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens previstas no § 1º do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994, c/c artigo 2º do Ato da Mesa nº 41, de 29 de agosto de 1996 e no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MICHEL TEMER

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 376, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar NAGYLA SALOMÃO ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos, no período de 14 a 17 de janeiro de 2011.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 377 - Designar MARCO TÚLIO REIS MAGALHÃES como substituto do Chefe de Gabinete, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, no período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 378 -

Art. 1º Dispensar:

I - ALBERTO QUENZI ITANO da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Engenharia;

II - ANA MÁRCIA VIEIRA ARDUINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Arquitetura;

III - MARINELI MONTEIRO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquitetura, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Arquitetura.

Art. 2º Designar:

I - ANA MÁRCIA VIEIRA ARDUINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Engenharia;

II - MARINELI MONTEIRO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquitetura, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Arquitetura;

III - MARIA DE FÁTIMA SILVA VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Arquitetura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 379 - Art. 1º Dispensar MARINELI MONTEIRO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquitetura, do encargo de substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Arquitetura.

Art. 2º Designar MARIA DE FÁTIMA SILVA VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Arquitetura.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 601 - Art. 1º Dispensar MUNIRA ASSAF AMORIM, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar MARILEI DE BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 602 - Art. 1º Dispensar EDMILSON SANTOS GUSMÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar MARIA TERESA SÓRIA CANELA para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria Judiciária.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ nº 2, de 2 de abril de 2009, e a decisão do Conselho de Administração constante do Processo Administrativo STJ 2187/2010, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora TÁZIA MELO DE FIGUEIRÊDO, matrícula S030559, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-4, na Seção Judiciária do Estado do Ceará, pelo prazo de um ano, concedendo-lhe vinte dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Min. ARI PARGENDLER

SECRETARIA

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 668 - Dispensar, a partir de 19 de novembro de 2010, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ENIO FELIPE DA ROCHA, matrícula S057252, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 669 - Dispensar, a partir de 24 de novembro de 2010, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GIOVANNA FRANCESCA MASCARENHAS PURICELLI, matrícula S054202, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Validação, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 670 - Revogar, a partir de 19 de novembro de 2010, a designação de substituição de JULIANA DE ARAUJO FREITAS, matrícula S047303, objeto da Portaria/DG n. 580, de 8 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 671 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOEMA DE MINAS SEMERENE COSTA, matrícula S057104, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Validação, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar HERMINIA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula S029623, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Validação, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, em vaga decorrente da dispensa de Joema de Minas Semerene Costa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 672 - Art. 1º Designar PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, matrícula S048725, para substituir a Chefe da Seção de Programação Orçamentária, código FC-6, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração e Finanças, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de RUAN PABLO CAVALCANTE MENDES, matrícula S051459, objeto da Portaria/DG n. 264, de 1º de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 subsequente.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 673, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nos arts. 94, IX, d, e 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCO ANTONIO MOREIRA, matrícula S035577, do cargo em comissão de Assessor B, código CJ-1, da Representação do STJ em São Paulo.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDNALVA APARECIDA FERREIRA LIMA, matrícula S029836, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 3º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDNALVA APARECIDA FERREIRA LIMA, matrícula S029836, para o cargo em comissão de Assessor B, código CJ-1, da Representação do STJ em São Paulo, em vaga decorrente da exoneração de Marco Antonio Moreira.

Art. 4º Designar MARCO ANTONIO MOREIRA, matrícula S035577, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Diretor-Geral, em vaga decorrente da exoneração de Ednalva Aparecida Ferreira Lima.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 556 - Exonerar a servidora ANDREA LUCIA LOPES DE MACEDO, código 26624, Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, Nível CJ-3.